



### Edital 03/2022 – Trabalho de Conclusão de Curso

A Coordenação do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o art. 10, V e art. 14, da Deliberação nr. 11/2017, do Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais regulamentações complementares.

**1.1. Os professores aptos a orientar Trabalho de Conclusão de Curso no ano de 2022,** responsáveis pelas disciplinas Pesquisa em Relações Internacionais I e Pesquisa em Relações Internacionais II são conforme segue:

Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito  
Profa. Dra. Fabiane Simioni  
Prof. Dr. Felipe Kern Moreira  
Prof. Dr. Fernando Comiran  
Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos  
Profa. Dra. Helena Beatriz Mascarenhas de Souza  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Cardozo  
Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira  
Prof. Dr. Pedro Henrique Soares Leivas  
Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira  
Prof. Dr. Ricardo Aguirre Leal  
Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk  
Prof. Dr. Wellington Freire Machado

- 1.2. Para iniciar a orientação,** o discente deve enviar, via e-mail, ao Supervisor de TCCs do Curso de RI, no endereço wf@furg.br, solicitação, anexando, preenchido, o Formulário de Formalização de Orientação de TCC, constante no Anexo I da Deliberação nr. 11/2017 (assinatura pode ser digital, com ou sem certificação). O Formulário está disponível no Site do Curso de RI, na seção do Regulamento de TCCs.
- 1.3. Para pedir auxílio ao Supervisor de TCCs,** o discente deve enviar solicitação, via e-mail, ao Supervisor de TCCs do Curso de RI, no endereço wf@furg.br. A qualquer momento durante o prazo do Edital, discentes que não encontrarem orientação podem pedir auxílio à Supervisão, iniciando processo de apoio na busca por docentes orientadores;
- 1.4. Para renovar orientação em andamento,** o discente que se matriculou nas disciplinas Pesquisa em Relações Internacionais I ou II anteriormente, e cancelou matrícula ou não obteve aprovação, mediante aquiescência de seu atual orientador, permanece sob sua orientação. O discente deve enviar, via e-mail, ao Supervisor de TCCs do Curso de RI, no endereço wf@furg.br, solicitação, informando: a) nome completo e matrícula; b) a disciplina na qual não houve aprovação; c) orientador atual, com quem continuará a orientação;
- 1.5.** O discente inscrito no Edital deverá, durante o período regular de matrícula do próximo semestre, se matricular na disciplina de Pesquisa correspondente à inscrição;
- 1.6.** A data limite para iniciar orientação, pedir auxílio ou renovar orientação é **15 de agosto de 2022.**

Santa Vitória do Palmar, 14 de julho de 2022.

**Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk**  
Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso